



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 30, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Declara vago o cargo que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016, e considerando o Ato Concessório de Benefício n.º 002/2016, apresentado pela Superintendente da CAPSTUBA,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2016, o cargo de Professora (Readaptada), ocupado pela Servidora Pública Municipal LÁZARA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 15.754.780, em função de sua aposentadoria ocorrida no dia 1.º de março de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 07 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 330

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 07 103 116 Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* nº 1685 de 02/03/16

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 005/2016


Taquarituba, 29 de Fevereiro de 2016.

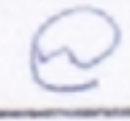
Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Lazara Aparecida dos Santos**, funcionária pública municipal no cargo de Professora(Readaptada), cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Março de 2016**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **002/2016**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	480
DATA	02/03/2016
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Portaria SMA nº 30/2016.

AV. Nove de Julho, 245 - Taquarituba - S.P.

RG: 15.754.780

Afixado no mural do Paço Municipal	Publicado no Jornal: <i>Sudeste Paulista</i>
Taquarituba SP 02/03/16	nº 1685 de 12/03/16